



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066

Portaria nº 333 /2013, de 01 de Julho de 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação do cargo comissionado de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica Nomeado (a), **VIVIAN DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do RG 1.252.749.988 SSP-BA, Para o cargo, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de Julho de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Sebastião Barros (PI), 18 de abril de 2013.

Mediante este instrumento, venho **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03-A/2013, visando a contratação a da empresa **SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/C LTDA.** para Prestação de Serviços Técnicos de Gestão do Ativo e Passivo do Regime Próprio da Previdência Social do Município de Sebastião Barros – PI, no valor total de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, conforme disposição contida no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066

Portaria nº 0 114 /2013, de 01 de Julho de 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação do cargo Diretor de departamento da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), **LÉIA EMILIA DE MOURA LUSTOSA**, portadora do RG 394.784 SSP-PI, para o Cargo, Diretor de departamento da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Deste Município

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de Julho de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 03-A/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - PI

Contratada: SERCONPREV – Serviços e Consultoria em Previdência S/C Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Gestão do Ativo e Passivo do Regime Próprio da Previdência Social do Município de Sebastião Barros – PI.

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93).

Valor Total: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: Fundo de Previdência Municipal

Ato de Inexigibilidade: Renato Cincurá de Andrade Neto – Presidente CPL.

Aprovação: Assessor Jurídico: Dr. José Joclil Lobato de Oliveira

Ratificação e Homologação: Prefeito Municipal Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues.

Sebastião Barros – PI, 22 de abril de 2013.

Renato Cincurá de Andrade Neto
Presidente da CPL